

## **PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO: UMA ESTRATÉGIA PARA A INCLUSÃO DAS PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA ESCOLA**

**Viviane Almeida Rezende – UFS – [viviane\\_biologia@yahoo.com.br](mailto:viviane_biologia@yahoo.com.br)  
Aline Lima de Oliveira – UFS – [linezinha\\_blue@hotmail.com](mailto:linezinha_blue@hotmail.com)  
Débora Evangelista Reis Oliveira – UFS – [deboraereis@yahoo.com.br](mailto:deboraereis@yahoo.com.br)**

### **RESUMO**

A Educação Ambiental (EA) se apresenta como uma nova dimensão a ser incorporada ao processo educacional, visando a transformação de conhecimentos, valores e atitudes diante de uma nova realidade a ser construída. Porém, apesar da relevância da EA no contexto da educação formal, ela ainda se apresenta fragilizada em sua prática pedagógica. Analisando as dificuldades enfrentadas pelas escolas na implementação da EA, pode-se destacar a forma como vem sendo executado o planejamento escolar, desvinculado da realidade e da discussão coletiva, o que dificulta as práticas de caráter interdisciplinar, tal como primam os pressupostos da EA. Este estudo apresenta algumas reflexões sobre a relação do planejamento participativo e a prática da Educação Ambiental no ensino formal. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica, abrangendo a leitura, análise e interpretação de textos que permitiram estabelecer a relação entre o planejamento participativo e as práticas de Educação Ambiental na escola. As reflexões feitas ao longo desse estudo possibilitaram concluir que para se trabalhar a Educação Ambiental na escola, faz-se necessário repensar a forma como a escola planeja suas ações, inserindo no contexto escolar metodologias de trabalho coletivas, a exemplo do planejamento participativo, uma importante ferramenta de intervenção na realidade, buscando a superação da fragmentação e individualidade do planejamento pedagógico, apontando para mudanças significativas num processo ação-reflexão-ação.

**Palavras-chave:** Educação Ambiental, Escola, Planejamento Participativo.

## INTRODUÇÃO

À medida que o novo século se desdobra, um dos maiores desafios é o de construir e manter comunidades sustentáveis, a fim de que a vida na Terra seja preservada saudável, digna e produtiva. É nessa perspectiva que surge a necessidade de uma educação voltada para as questões ambientais.

Ao longo do tempo, a Educação Ambiental (EA) passou por várias barreiras, enfrentou inúmeras dificuldades, encontrou milhares de adeptos, ampliou-se com diversas práticas educativas, inseriu-se nos discursos das autoridades. Enfim, a EA assumiu um papel fundamental do qual se espera soluções que proporcionem melhor qualidade de vida para o planeta.

Diante deste contexto, torna-se importante as reflexões sobre o papel da escola nesse processo educativo. O ambiente escolar oferece um espaço essencial para o desenvolvimento da Educação Ambiental, pois através dela, é possível trabalhar hábitos, atitudes e comportamentos que propiciem a formação de indivíduos críticos e conscientes do seu papel na defesa de um meio ambiente saudável.

A Educação Ambiental vem se disseminando no ambiente escolar brasileiro. É uma crescente inserção em resposta às expectativas que a sociedade projeta sobre a escola. “A institucionalização da EA que vem se processando reflete a demanda da sociedade e, reciprocamente, pressiona as escolas a desenvolver ações que denominam de Educação Ambiental.” (Guimarães, 2004, p.119).

Apesar da difusão crescente da Educação Ambiental pelo processo educacional, essa ação educativa se apresenta ainda fragilizada em sua prática pedagógica. O que se percebe na maior parte das escolas é que a EA geralmente é trabalhada de forma fragmentada e/ou descontextualizada. Muitas vezes o que se vê são projetos extracurriculares com atuação pontual e transitória e que têm sido relegados à iniciativa de cada escola ou até mesmo inexistindo na maioria das instituições de ensino.

Fazendo uma análise dos desafios enfrentados pelas escolas na implementação da EA, pode-se destacar a forma como vem sendo executado o planejamento escolar, pois ele tem se configurado como uma prática desvinculada da realidade do processo educativo e da

discussão coletiva, sendo realizado de forma individualizada, o que dificulta as práticas de caráter interdisciplinar, tal como primam os pressupostos da Educação Ambiental.

Sendo assim, para se trabalhar a EA, torna-se necessário repensar a forma como a escola planeja as suas ações, inserindo no contexto escolar metodologias de trabalho coletivas, a exemplo do planejamento participativo, uma importante ferramenta de intervenção na realidade.

Refletindo sobre essas questões, é que surgiu a proposta deste artigo que procura avaliar em que medida o processo de planejamento participativo pode contribuir na inserção de práticas de Educação Ambiental nas escolas, no sentido de buscar a superação da fragmentação e individualidade do planejamento pedagógico, apontando para mudanças significativas num processo ação-reflexão-ação.

### **A Educação Ambiental no Ensino Formal**

Michele Sato (2002, p.23) aponta que “o desenvolvimento da consciência ambiental, em nível internacional, pode ser ao longo das duas últimas décadas, com base em uma série de eventos, como as Conferências de Estocolmo e a de Tbilisi que originaram as primeiras manifestações dentro da Educação Ambiental”.

Na Conferência de Tbilisi (1977), a EA foi definida como “uma dimensão dada ao conteúdo e à prática da educação, orientada para a resolução dos problemas concretos do meio ambiente, através de um enfoque interdisciplinar e de uma participação ativa e responsável de cada indivíduo e da coletividade”.

Para Sato (2002), a Educação Ambiental caracteriza-se como:

[...] um processo de reconhecimento de valores e clarificação de conceitos, objetivando o desenvolvimento das habilidades e modificando as atitudes em relação ao meio, para entender e apreciar as inter-relações entre os seres humanos, suas culturas e seus meios biofísicos. A EA também está relacionada com a prática das tomadas de decisões e a ética que conduzem para a melhoria da qualidade de vida. (p. 23)

Sato aborda em seu conceito a abrangência da Educação Ambiental quando aponta a necessidade de entender e apreciar as inter-relações entre os seres humanos, suas culturas e meios biofísicos. Ela traz ainda a idéia de ética nas tomadas de decisão.

Para Medina (2000, p.15), a Educação Ambiental é um processo que:

[...] consiste em propiciar às pessoas uma compreensão crítica e global do ambiente, para educar valores e desenvolver atitudes que lhes permitam adotar uma posição consciente e participativa, a respeito das questões relacionadas com a conservação e adequada utilização dos recursos naturais, para a melhoria da qualidade de vida e a eliminação da pobreza extrema e do consumismo desenfreado.

Com base nos conceitos citados, percebe-se que não existe uma definição única de Educação Ambiental. Na verdade, as várias definições de certa forma se completam. O que todas elas enfatizam de uma forma ou de outra, é o entendimento de EA como um processo por meio do qual os indivíduos apreendem como funciona o ambiente, como dependem dele, como afetam e como promovem a sua sustentabilidade.

Guimarães (2000, p.21-22) aponta que no Brasil, na década de 70, a Educação Ambiental não se encontrava fortalecida, haja vista que se vivenciava no país um período político de regime autoritário. Somente na década de 80 foi que os trabalhos acadêmicos abordavam com mais intensidade a temática, pois o Brasil se encontrava em transição para um regime mais democrático.

Em nível de legislação, a Educação Ambiental surge na Lei nº 6.938, de 1981, que institui a Política Nacional do Meio Ambiente. A EA é apresentada como princípio, será propiciada em “todos os níveis de ensino, inclusive a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para a participação ativa na defesa do Meio Ambiente” e tem como objetivo: “... a formação de uma consciência pública sobre a necessidade preservação da qualidade ambiental e do equilíbrio ecológico”. (CIMA apud GUARIM,2002)

Em 1988, a Constituição Brasileira enfatiza a obrigatoriedade da Educação Ambiental em todos os níveis de ensino, tendo o lugar e a relevância da EA sido garantidos no Capítulo da Constituição, que trata do meio ambiente (Art. 225, § 1º,VI).

Na década de 90, surgiu ainda no Brasil, a Política Nacional de Educação Ambiental (lei 9.795/99) que rege todas as práticas educativas relacionadas ao Meio Ambiente. Esta lei foi de grande relevância, pois segundo Dias (2004, p. 201), “o Brasil é o único país da América Latina que tem uma política nacional específica para a Educação Ambiental”. Sem dúvida, essa foi uma grande conquista política.

Diante do exposto, é de grande importância o papel da escola no processo de educação para o meio ambiente. As instituições de ensino constituem um espaço extremamente privilegiado para o desenvolvimento da Educação Ambiental, possibilitando

a realização de inúmeros estudos na área, promovendo a organização de projetos que envolvam escola e comunidade, no sentido de minimizar os problemas ambientais.

Segundo os Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs (1999), a principal função do trabalho com o tema Meio Ambiente é “contribuir para a formação de cidadãos conscientes, aptos para decidirem e aturem na realidade sócio-ambiental de um modo comprometido com a vida, como o bem-estar de cada um e da sociedade, local e global”. Para isso, é necessário que, mais do que informações e conceito, a escola se proponha a trabalhar com atitudes, com formação de valores, com o ensino e a aprendizagem de habilidades e procedimentos.

Analisando o texto dos PCN’s, pode-se perceber a relevância que a Educação Ambiental tem dentro de espaço escolar e que ela deve ser enfocada levando em consideração a formação de indivíduos que vejam a realidade, que a compreendam e tenham a capacidade para criticá-la, que se preocupem com o destino coletivo e saibam se posicionar diante dos desafios do mundo.

Mas ainda existem muitos obstáculos para que a Educação Ambiental se consolide dentro das escolas. Segundo Dias (2004, p.35), “se pretendemos que a escola forme indivíduos com capacidade de intervenção na realidade global e complexa, teremos de adequar a educação, em seu conjunto, aos princípios do paradigma da complexidade e, por conseguinte, às características de uma aproximação sistêmica”. É nessa perspectiva que a Educação Ambiental deve ser enfocada, mas para se realizar essa educação comprometida com a transformação social e ambiental, faz-se necessário repensar a maneira como as escolas vêm planejando e executando as suas ações, orientando-as para uma participação ativa dos elementos que planejam, possibilitando uma visão mais integrada do processo para se alcançar a interdisciplinaridade, princípio básico da Educação Ambiental.

### **O planejamento participativo e a Educação Ambiental na escola**

Para Guimarães (2007), o planejamento tem sido na atual prática pedagógica um procedimento desgastado, desvinculado da realidade do processo pedagógico. No entanto, para realizar uma educação comprometida com a transformação da sociedade para um

mundo mais equilibrado no que diz respeito às questões sócio-ambientais, faz-se necessário resgatar o planejamento como uma importante ação pedagógica.

Conforme os princípios básicos da Educação Ambiental, o planejamento das ações em EA deve ser realizado de forma integrada, interdisciplinar. Para isso, os objetivos gerais que permeiam o planejamento para uma Educação Ambiental devem estar relacionados com as diretrizes de um planejamento participativo.

Nos últimos anos o debate sobre o processo de planejamento participativo da unidade escolar ganhou importância entre os teóricos que postulam a descentralização do sistema educacional como um caminho para a democratização da gestão da educação e a conseqüente melhoria da qualidade do ensino.

Entender o significado da escola e suas relações no sistema educacional, bem como com a sociedade, tornou-se uma exigência imprescindível para garantir um planejamento realmente participativo.

A prática do planejamento participativo pressupõe a participação, que de acordo com Demo (1988, p.67), deve levar ao fenômeno da autopromoção, entendida como uma política social centrada nos próprios interessados que passam a autogerir ou pelo menos co-gerir a satisfação de suas necessidades.

Entretanto, torna-se importante identificar que a participação necessita ser incentivada, de modo que todos os esforços sejam canalizados para desenvolver as potencialidades e criatividade, coletivas e individuais.

Segundo Vianna (1986, p.18), o planejamento participativo constitui uma estratégia de trabalho que propõe uma nova forma de ação cuja força caracteriza-se na interação e participação de muitas pessoas, politicamente agindo em função de necessidades, interesses e objetivos comuns.

Para Cordioli (2001), a participação não é somente um instrumento para a solução dos problemas, mas também um caminho para aumentar a motivação e o entusiasmo das pessoas. Um processo participativo visa não somente à elaboração de propostas mais ajustadas à realidade, ele implica também em uma aprendizagem mútua, envolvendo todos os que possam contribuir, seja conceitualmente, seja pela sua experiência. Ele é a base para a interação e confiança entre as pessoas e, assim, a sua autogestão.

Tal estratégia tem afinidade com a prática metodológica da Construção Compartilhada do Conhecimento conceituada como:

“... interação comunicacional, em que os sujeitos com saberes diferentes, porém não hierarquizados, se relacionam a partir de interesses comuns. Nessa perspectiva todos somos educadores e fazemos circular saberes diversos e de diferentes ordens, construídas no enfrentamento coletivo ou individual de problemas concretos.” (ACIOLI; CARVALHO; STOTZ, 2001, p.102-103)

Trata-se, portanto, de um trabalho que valoriza a contribuição pessoal e o trabalho em grupo, onde cada sujeito propõe sugestões e sistematiza os princípios de suas ações com o objetivo de construir um bem coletivo para o grupo social envolvido.

Para que esta proposta seja concretizada, faz-se necessário realizar reflexões críticas entre os vários sujeitos envolvidos, além do engajamento político e consciente de todos.

Nesta perspectiva, uma proposta de planejamento participativo para as ações em Educação Ambiental se constitui em lócus para o exercício de uma práxis comunicativa por parte dos docentes e equipe técnico-pedagógica e destes para com os demais membros da escola. O planejamento participativo se configura como um agir baseado no diálogo que buscaria romper fronteiras entre os diferentes saberes e práticas pedagógicas.

Esse tipo de prática teórico-metodológica é inspirada na pedagogia crítica da Educação que tem como eixo a problematização e como autor tradicionalmente reconhecido Paulo Freire. Para ele, a educação deve voltar-se para uma ação reflexiva de intervenção na realidade complexa. É importante associar a atitude reflexiva com a ação (práxis).

O entendimento do verdadeiro sentido do planejamento participativo está em concebê-lo como um processo político, num contínuo propósito coletivo. Suas estratégias são o diálogo e contribuição pessoal de todos os envolvidos no processo.

Sendo assim, o planejamento de ensino não poderá ser visto de forma mecânica, mas como uma ação resultante de um processo que integre escola e contexto social, consistida de forma crítica e transformadora. Para Demo (1980), produzir e participar é uma fórmula democrática que, em toda a sua simplificação, traduz a potencialidade real da educação.

Quando se evoca a participação ativa de todos os envolvidos no processo, a questão da interdisciplinaridade se destaca (GUIMARÃES, 2007). Sendo assim, é fundamental o resgate da noção de totalidade, pois a fragmentação do saber é um dos pressupostos da crise

ambiental das sociedades modernas. O planejamento participativo torna-se, então, um valioso instrumento para se alcançar a interdisciplinaridade, através do incentivo de uma postura integrativa, construindo assim uma visão integrada e não fragmentada do conhecimento.

Como pode-se observar, o planejamento participativo é uma “forma de trabalho comunitário que se caracteriza pela integração de todos os setores da atividade humana, numa ação globalizante, com vista à solução de problemas comuns”. E ainda, “essa forma de ação implica uma vivência de pessoas que discutem, decidem, executam e avaliam atividades propostas coletivamente” (LOPES, 1990, apud GUIMARÃES, 2007).

Segundo Guimarães (2007), para melhor sistematização subdividiu-se o planejamento participativo em três etapas. São elas: a) levantamento e diagnóstico, onde será diagnosticado o problema que será trabalhado pelo processo educativo, tendo como ponto de referência a realidade local; b) plano de ação, que inclui a criação de procedimentos que possibilitarão uma práxis, em uma intervenção crítica na realidade; c) execução, que envolve a aplicação dos procedimentos elaborados, possibilitando a criação de novos valores e atitudes na relação ser humano/ambiente. A intervenção crítica na realidade se dá a práxis em EA, em que o educando e o educador exercitam a reflexão/ação, caracterizando uma educação ativa, participativa e permanente.

Diante disso, concebe-se que a ação de planejar não pode ser encarada como uma atividade neutra. Por outro lado, a opção por um ensino crítico e transformador só se concretizará através de uma sistemática de planejar de forma participativa e problematizadora. Portanto, a escola deve utilizar o planejamento como uma ação pedagógica consciente e comprometida com a totalidade do processo educativo transformador, o qual, emergido do social, a ele retorna numa ação dialética. É nesse momento que a Educação Ambiental encontra na escola o espaço para se concretizar e na concretização desse processo se dá a práxis em que educando/educador exercitam a reflexão/ação na construção de novos valores e atitudes que integrem ser humano/natureza.

## CONCLUSÃO

A Educação Ambiental apresenta uma nova dimensão a ser incorporada ao processo educacional, visando transformação de conhecimentos, valores e atitudes diante de uma nova realidade a ser construída. Por este motivo, a EA deve ser participativa, comunitária, criativa e deve valorizar a ação. Justamente por essas características, o planejamento das ações em EA deve ser essencialmente participativo.

O planejamento participativo é um instrumento pedagógico e político de mudança, o seu propósito é a coletividade e aponta para uma ação prático-reflexiva. Sendo assim, os objetivos gerais que permeiam o planejamento para uma Educação Ambiental se relacionam com as diretrizes de um planejamento participativo, que inclui a participação ativa dos envolvidos no processo de ensino, busca a unidade entre teoria e a prática, partindo da realidade concreta.

Diante disso, para se trabalhar a Educação Ambiental na escola, buscando a superação da fragmentação do saber, é fundamental resgatar o planejamento como uma ação pedagógica essencial. Faz-se necessário repensar a maneira como as escolas vêm planejando e executando as suas ações, orientando-as para uma participação ativa dos elementos que planejam, possibilitando uma visão mais integrada do processo para se alcançar a interdisciplinaridade, princípio básico da Educação Ambiental.

As discussões apresentadas neste artigo permitiram algumas reflexões que podem contribuir significativamente para a implementação de novas práticas pedagógicas que priorizem a Educação Ambiental, fortalecendo a atuação dos membros da escola, pois serão eles que, pela práxis, poderão levar a teoria construída criticamente a uma prática transformada e transformadora (GUIMARÃES, 2004).

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério de Educação e do Desporto. **Parâmetros Curriculares Nacionais: meio ambiente e saúde**. Brasília: Secretaria de Educação Ambiental, 1997.

CARVALHO, M.A.P.; ACIOLLI, S; STOTZ, E. N. O processo de construção compartilhada do conhecimento: uma experiência de investigação científica do ponto de vista popular. In: VASCONCELOS, E.M. (org.). **A Saúde nas palavras e nos gestos: reflexões da rede educação popular e saúde**. São Paulo: Hucitec, 2001.

CORDIOLI, Sérgio. Enfoque participativo no trabalho com grupos. In: BROSE, Markus (Org.). **Metodologia Participativa** – uma introdução a 29 instrumentos. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2001.

DEMO, Pedro. Planejamento Participativo – Elementos de uma discussão preliminar. In: **Subsídios ao planejamento participativo** – Textos selecionados. Brasília, MEC/DDD, 1980.

\_\_\_\_\_. **Participação é conquista: noções de política social participativa**. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1988.

DIAS, Genebaldo Freire. **Educação Ambiental: princípios e práticas**. São Paulo:Gaia, 2004.

GUARIM, Vera Lúcia M. S. **Barranco Alto: uma experiência em Educação Ambiental**. Cuiabá: INEP, 2002.

GUIMARÃES, Mauro. **A dimensão ambiental na educação**. Campinas, SP: Papirus, 2007.

\_\_\_\_\_. **A formação de educadores ambientais**. Campinas, SP: Papirus, 2004.

MEDINA, Nana Minini. A formação dos professores em Educação Ambiental. In: **Textos sobre capacitação em Educação Ambiental**. Oficina Panorama da Educação Ambiental. MEC-SEF-DPEF- Coordenação de Educação Ambiental, Brasília, 2000.

SATO, Michele. **Educação Ambiental**. São Carlos, SP:RIMA, 2002.

VIANNA, Ilca Oliveira de Almeida. **Planejamento Participativo na escola: um desafio ao educador**. São Paulo: EPU, 1986.